



**MODELO DE RECURSO PARA CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE  
DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027**

1. O envio de recurso deverá observar os artigos 29 e 30 da Resolução COUNI nº 398, de 24 de fevereiro de 2023, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para [ead.ccpufgd@ufgd.edu.br](mailto:ead.ccpufgd@ufgd.edu.br), com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - CCP/EaD/2023-2024”;
4. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE  
DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(a) DA EaD/UFGD – QUADRIÊNIO 2023-2027.

DOS FATOS (descrever) -

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS (descrever) -

DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS (descrever) -

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

(Nome)